



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR EDVAN BATISTA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, NO 36º (TRIGÉSIMO SEXTO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO -TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR EDVAN BATISTA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, NO 36º (TRIGÉSIMO SEXTO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO -TO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para a realização da atividade do 36º (TRIGÉSIMO SEXTO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, manifestação cultura e tradicionalmente comemorada no município. Além de tomar visível para a sociedade as ações desenvolvidas pela comunidade, no que se refere à cultura, dentro de uma visão democrática, colocando o cidadão como a maior beneficiado, resgatando um pouco de sua cultura proporcionando atividades de integração, acesso a difusão social e cultural e valorização da cultura local. Frise-se que o evento tem caráter tradicional no município e que o poder público, observou as peculiaridades da região, assim como a expectativa dos munícipes para o evento;

2.2. Considerando a realização do 36º (TRIGÉSIMO SEXTO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, o qual é tradição no município e conta com grande participação popular, incentivando a prática da arte da música, contribuindo com a difusão cultural, com programação diversificada, no mês de agosto, mês que se comemora a festa;

2.3. Considerando a grande solicitação da contratação, renomado e de referência no ramo de show artístico;

3. DA VIGÊNCIA

3.1- A futura estimativa terá vigência até o 30 de junho de 2025.

4. FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 § II e suas alterações.

4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor estimado
1.	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR EDVAN BATISTA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, NO 36º (TRIGÉSIMO SEXTO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO -TO.	Show	01	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃ O	PROGRA MA	PRO J. /ATIV	CLASSIFICAÇ ÃO	FICH A	FONT E
03.03.0 1	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	47	1500
03.03.0 1	04	122	0002	2203	3.3.90.39.00	922	1710

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – O show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2025, no Município de Bernardo Sayão-To.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-To, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois)** dias corridos.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão- TO, em Praça Pública.

11.2 - O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 22:00hs do dia 30 de maio de 2025;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na “Nota de Empenho”.

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDVAN BATISTA E BANDA

14.1 Por ser um cantor de renome nacional que está fazendo grande sucesso no País e de grande admiração da população de Bernardo Sayão – TO.

14.2 Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do Edvan Batista tem 36 anos e é natural de Quixadá, no Sertão Central. Desde os quatro anos de idade, ele mora em Quixeramobim, onde reside até hoje. Ele possui uma trajetória consolidada na música de Quixeramobim e região, com agenda sempre lotada aos finais de semana. O cantor se destaca por manter um repertório atualizado e por valorizar o forró tradicional e autêntico em boa parte de suas apresentações. Além de fazer sucesso em clubes de forró, ele grava suas apresentações e as publica nas redes sociais, onde os vídeos fazem o maior sucesso.

14.3 O quixeramobinense Edvan Batista está vivenciando um momento importante em sua carreira. Ele ganhou destaque na internet nos últimos dias após regravar uma música composta pelo cantor cearense Júnior Vianna. Vídeos na rede social TikTok e também no Instagram já alcançaram milhares de internautas, fazendo da música ‘Vaqueirinha da Hora’ o hit do momento.

14.4 Com a repercussão, Edvan foi notado por Júnior Vianna, que publicou em suas redes sociais um vídeo falando sobre o sucesso da canção. Ele autorizou o quixeramobinense a utilizar a música como quisesse e expressou felicidade por sua composição ter viralizado na voz de Batista.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

14.5 O encontro dos dois pessoalmente não demorou para acontecer., Edvan Batista foi até a Fazenda Vianna, na cidade de Iracema, no interior do Ceará, para gravar com o cantor. Eles socializaram e gravaram um clipe da música no estúdio de Júnior Vianna, que utilizou sua rede social para publicar um trecho da gravação.

15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

Show com o CANTOR EDVAN BATISTA

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data da apresentação: 31/05/2025 – Sabádo

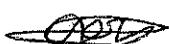
Horário previsto: das 22h00 às 00h00, show com duração de 02h00min- reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 22h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 11 de abril de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração